



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/142/2018	11-01-2018	SAI-SRAPAP/2018/130		27-03-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 372/XI – DESPEDIMENTO COLETIVO DA FÁBRICA DA
COFACO NA ILHA DO PICO**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Zuraída Soares e António Lima do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A mera candidatura de uma entidade privada a um regime de apoios públicos, que ainda não mereceu decisão do Coordenador Regional do Mar 2020 e subsequente homologação do Governo Regional, não é passível de ser divulgada.

Estando em causa informação da vida interna de uma empresa (constante do processo de candidatura) e não havendo autorização específica do promotor para a divulgação da candidatura, não estão reunidas as condições para a divulgação do mesmo à ALRAA, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

A Adjunta do Gabinete

Marta Couto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1052	Proc. n.º 54.06.06
Data: 018 / 03 / 27	N.º 372 / XI